



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia no Município de Porteiras/CE.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para atender a demanda, através de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora produzido pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

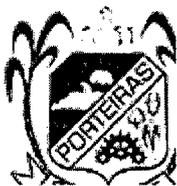
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo visa analisar possibilidade e necessidade de contratação para prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Porteiras/CE, conforme segue abaixo:

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos, mapa de riscos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):**

##### **II**

A contratação de serviços de saúde especializados em cardiologia, traumatologia e ortopedia é essencial para atender à crescente demanda da população de Porteiras/CE. A saúde cardiovascular, as lesões traumáticas e os problemas ortopédicos são áreas críticas que necessitam de atenção médica especializada e contínua.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Considerando que, a rede municipal de saúde possui a infraestrutura necessária para oferecer um atendimento de qualidade nessas especialidades, porém o contrato fora rescindido, existe a constância da demanda desta resultando a necessidade de nova contratação.

A contratação desses serviços permitirá a manutenção e melhoria do atendimento, reduzirá o tempo de espera para consultas e procedimentos, e promoverá um tratamento mais eficaz e oportuno para os pacientes, melhorando significativamente a qualidade de vida da população local.

Outro ponto relevante é o impacto social positivo que essa contratação trará. Com a manutenção da oferta de serviços especializados, os pacientes não precisarão se deslocar para outras cidades, reduzindo os custos com transporte e os transtornos associados a essas viagens, como a perda de dias de trabalho ou estudo. Além disso, o acesso mais fácil e rápido aos cuidados médicos incentivará a população a buscar tratamento e acompanhamento regular, prevenindo complicações e melhorando os índices de saúde pública de Porteiras/CE.

A presença de serviços de saúde especializados no município reforça o compromisso da administração pública com a qualidade de vida e o bem-estar de seus cidadãos.

**O problema a ser resolvido** com essa contratação está diretamente relacionado à manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo município. Sem a realização da nova contratação, os cidadãos de Porteiras enfrentarão longos tempos de espera e a necessidade de deslocamento para outras localidades em busca de atendimento especializado, o que comprometerá a saúde e o bem-estar da população.

Em suma, a contratação de novos serviços de saúde especializados é vital para a manutenção da qualidade do atendimento médico no município, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso contínuo a serviços essenciais, prevenindo complicações de saúde e promovendo o bem-estar geral da comunidade de Porteiras/CE.



**A perspectiva do interesse público** destaca a importância de garantir o acesso contínuo e eficiente aos serviços de saúde, minimizando os transtornos e garantindo que a população receba atendimento médico adequado e em tempo hábil. A busca pela contratação dos serviços de saúde especializados permitirá que o município responda de maneira eficaz à crescente demanda, evitando a superlotação dos serviços de emergência e assegurando um atendimento preventivo e regular.

A contratação de serviços de saúde especializados em cardiologia, traumatologia e ortopedia junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Porteiras visa alcançar diversos resultados positivos que beneficiarão diretamente a população local. Os principais resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- **Continuidade e Ampliação dos Serviços de Saúde Especializados:** A realização de novo contrato permitirá a continuidade dos serviços de saúde especializados que são vitais para a população. Com a nova contratação, haverá a manutenção da oferta de consultas e procedimentos, atendendo à crescente demanda por atendimento médico nas áreas de cardiologia, traumatologia e ortopedia.
- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A contratação de profissionais especializados e a utilização de equipamentos modernos contribuirão para a melhoria na qualidade do atendimento. Os pacientes terão acesso a cuidados de saúde mais precisos e eficazes, aumentando a satisfação geral com os serviços de saúde oferecidos pelo município.
- **Redução da Necessidade de Deslocamento:** Com a oferta de serviços especializados no próprio município, os pacientes não precisarão se deslocar para outras cidades em busca de atendimento. Isso resultará em economia de tempo e recursos, além de proporcionar maior comodidade e segurança para os pacientes e suas famílias.
- **Promoção da Saúde Preventiva:** Com a oferta de consultas e procedimentos, será possível implementar programas de saúde



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



preventiva de maneira mais eficaz. A detecção precoce de doenças cardiovasculares, traumas e problemas ortopédicos permitirá intervenções rápidas e adequadas, melhorando os indicadores de saúde da população.

- **Impacto Positivo na Qualidade de Vida da População:** A melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde terá um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos de Porteiras/CE. Com melhores condições de saúde, a população poderá desenvolver suas atividades diárias com mais segurança e bem-estar, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Em resumo, a contratação dos serviços de saúde especializados trará inúmeros benefícios para a população, promovendo um atendimento de saúde mais eficaz, eficiente e humanizado. Esses **resultados pretendidos** alinham-se com os objetivos de saúde pública do município, garantindo o direito à saúde e melhorando significativamente a qualidade de vida de seus cidadãos.

Abaixo apresentamos o **mapa de risco** detalhado considerando a **não contratação e a contratação** para prestação de serviços de saúde, voltados à realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Porteiras, com fim de mitigá-los:

**Mapa de Riscos:**

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
<b>Não Contratação dos Serviços</b>				
<b>Deterioração da Saúde da População</b>	Sem a contratação, haverá um aumento nos tempos de espera e dificuldade de acesso a serviços especializados, levando ao agravamento das condições de saúde dos pacientes.	Alto	Alta	Contratação imediata de serviços especializados para garantir atendimento contínuo.
<b>Sobrecarga dos Serviços de Emergência</b>	A falta de atendimento preventivo aumentará a procura por serviços de emergência, sobrecarregando o	Alto	Alta	Fortalecimento dos serviços ambulatoriais para reduzir a demanda



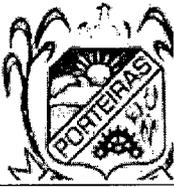
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
	sistema e diminuindo a qualidade do atendimento.			emergencial.
<b>Deslocamento para Outros Municípios</b>	Pacientes terão que buscar atendimento em outras cidades, gerando custos adicionais e transtornos.	Médio	Alta	Estabelecimento de parcerias para oferecer serviços especializados localmente.
<b>Aumento dos Custos de Tratamento</b>	O atraso no atendimento preventivo resultará em tratamentos mais complexos e caros no futuro.	Alto	Alta	Implementação de programas de saúde preventiva e contratação de serviços especializados.
<b>Contratação dos Serviços</b>				
<b>Atrasos na Execução dos Serviços</b>	Possíveis atrasos na implementação dos serviços contratados podem comprometer o atendimento.	Médio	Média	Estabelecimento de um cronograma rigoroso e monitoramento contínuo da execução dos serviços.
<b>Qualidade dos Serviços Prestados</b>	Risco de que os serviços prestados não atendam aos padrões de qualidade esperados.	Médio	Média	Contratação de empresas com comprovada experiência e monitoramento contínuo da qualidade dos serviços.
<b>Estouro do Orçamento</b>	Possibilidade de custos superior ao previsto inicialmente.	Médio	Média	Planejamento financeiro detalhado e controle rigoroso dos custos durante a execução dos serviços.

Este mapa de risco detalhado considera tanto a **não contratação quanto a contratação dos serviços** de saúde especializados, identificando os principais riscos e propondo medidas de mitigação para assegurar que os objetivos do município sejam alcançados com eficiência e eficácia.

Os serviços a serem fornecidos não foram previstos no plano de contratações anual, considerando que este não fora realizado para o ano corrente.



**III - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):**

Visando atender à demanda, é necessária a contratação por meio de licitação - Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço, considerando a natureza do objeto a ser contratado e o disposto na Lei nº 14.133/2021, para fornecimento dos serviços de realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia.

Deverá constar nos termos do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e demais anexos, os seguintes requisitos da contratação:

1. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem **qualificação técnica, econômico-financeira, jurídica e fiscal que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.**
2. **Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional:**
  - Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste os profissionais técnicos que irão desempenhar os serviços.
  - O profissional de saúde que irá desempenhar os serviços deve comprovar inscrição na entidade de classe competente, assim como apresentar comprovação da especialidade médica necessárias à realização dos procedimentos, especificamente em cardiologia, traumatologia e ortopedia.
  - Deve a empresa possuir **equipe de profissionais qualificados**, incluindo cardiologista, traumatologista e/ou ortopedista com registro válido no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização reconhecida na área.
3. **Capacidade Operacional:**
  - O fornecedor deve ter a infraestrutura necessária para realizar os serviços, seja em suas próprias instalações ou em instalações adequadas **dentro do município**, garantindo acessibilidade para todos os pacientes.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- Deve possuir ou ter acesso a equipamentos modernos e em bom estado de conservação para a realização os procedimentos necessários.
- A contratada deverá possuir consultório ou clínica para prestação dos serviços na Sede do Município de Porteiras/CE, **em uma distância não superior a 20 (vinte) Km do Município de Porteiras/CE**, com toda infraestrutura necessária para o cumprimento do objeto.

***Obs:*** A exigência das Instalações/Clínica dentro do Município ou em raio/distância máxima de 20 (vinte) km se faz justificada em virtude de termos de evitar gastos com Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

- As Instalações de consultório ou clínica deverá atender a legislação pertinente da ANVISA, devendo estar legalizada junto à Prefeitura Municipal e à Vigilância Sanitária Municipal.
- Deverá ainda ter funcionamento ininterrupto, no mínimo, das 07h00min às 17h00min para atendimento todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados e em horários extraordinários para eventuais realizações de exames e/ou atendimentos de urgência ou emergência.
- Poderá ser utilizado o espaço físico do Hospital Municipal ou outra(s) Unidade(s) de Saúde do Município de Porteiras, mediante cronogramas junto à disponibilidade de ambientes do Município, devendo ser observado a disponibilidade dos equipamentos necessários à execução dos serviços naquelas instalações, quando de sua **indisponibilidade**, deverá ser obrigatoriamente realizado nas dependências da contratada.

***Obs:*** A contratada se responsabilizará por todos os ônus referentes aos profissionais necessários para execução dos serviços, assim como pelas instalações e disponibilização de todos os equipamentos e insumos necessários à execução do objeto contratado, mesmo em caso de utilização do espaço da municipalidade.

4. A execução dos serviços será realizada posteriormente a solicitação da unidade de saúde por meio de encaminhamento do paciente ao especialista.
5. A contratada deverá atender ao detalhamento de todos os procedimentos e técnicas que devem ser empregados, incluindo materiais e equipamentos que devem ser



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



utilizados. Deverá atender ainda aos padrões de qualidade esperados e as certificações necessárias dos profissionais envolvidos.

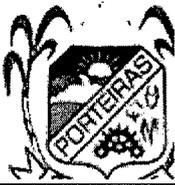
- O contratado deve garantir o cumprimento de padrões de qualidade, conforme definido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**) e práticas recomendadas por entidades nacionais e internacionais.

Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação as leis vigentes, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para o fornecimento pretendido.

A contratação em questão **se refere a fornecimento continuado**. A contratação será realizada para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei.

A contratação dos serviços de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, é de fornecimento continuado por diversos fatores que envolvem tanto a natureza dos serviços de saúde requeridos quanto a eficiência administrativa e a continuidade do cuidado ao paciente. Abaixo, delinheiro a justificativa e os motivos para a natureza contínua destes serviços e a possibilidade de prorrogação do contrato:

- As áreas de cardiologia, traumatologia e ortopedia envolvem tratamentos que muitas vezes são de longo prazo, necessitando de acompanhamento contínuo. Os pacientes com doenças cardiovasculares, lesões traumáticas ou condições ortopédicas requerem consultas regulares, monitoramento e intervenções periódicas para garantir a eficácia do tratamento e prevenir complicações.
- A continuidade dos serviços é fundamental para a prevenção e controle eficaz de doenças. Interrupções no fornecimento de serviços podem resultar em falta de acompanhamento adequado, agravamento de condições de saúde e aumento de emergências médicas, impactando negativamente a saúde da população.
- A natureza contínua dos contratos permite um planejamento mais eficiente dos recursos, incluindo a alocação de profissionais de saúde, insumos médicos e



equipamentos. Isso também facilita a gestão financeira e orçamentária, garantindo que os serviços sejam fornecidos de maneira estável e previsível.

- A prorrogação do contrato evita interrupções no fornecimento dos serviços, garantindo que os pacientes continuem recebendo o atendimento necessário sem descontinuidade. Isso é vital para a gestão eficiente da saúde pública e para a manutenção da qualidade dos cuidados prestados.

A natureza contínua da contratação dos serviços de cardiologia, traumatologia e ortopedia, aliada à possibilidade de prorrogação do contrato, é essencial para garantir a eficiência administrativa, a continuidade do cuidado ao paciente e a estabilidade dos serviços de saúde no Município de Porteiras/CE.

A contratação em questão **envolve requisitos de práticas de sustentabilidade** conforme consulta realizada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição, Setembro de 2023, vejamos abaixo o que deverá ser observado pelo prestador dos serviços na execução contratual:

**Uso de Materiais Sustentáveis:**

- **Materiais de Consumo:** Preferência por materiais de consumo médico que possuam certificações ambientais, sejam biodegradáveis ou recicláveis. Isso inclui luvas, seringas, agulhas, bandagens, entre outros.
- Quanto ao **gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde**, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.G36, de 12/01/2022, Resolução CONAMA nº 358, de 2G/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.



**IV – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):**

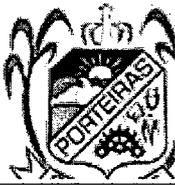
No mercado existem fornecedores que trabalham com o fornecimento dos serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas junto às demandas similares de outros órgãos e junto ao mercado privado, constatando as seguintes opções:

**Levantamento de Mercado**

**Possíveis formas de contratação pela administração pública**

<b>Alternativa de Contratação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Justificativa Técnica</b>	<b>Justificativa Econômica</b>	<b>Viabilidade para a Administração Pública</b>
<b>Contratação por meio de processo licitatório</b>	Contratar prestador de serviços especializado para realizar todos os procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia requeridos.	Garante a continuidade dos procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia e permite um controle direto sobre a qualidade e eficácia dos tratamentos.	Devido alta possibilidade de competição e transparência, permite negociação de termos mais favoráveis.	<b>Alta</b> , desde que o fornecedor cumpra todos os requisitos legais e de qualidade.
<b>Consórcio com outros Municípios</b>	Formar um consórcio com municípios vizinhos para contratação conjunta dos serviços.	Amplia a base de pacientes, melhorando a viabilidade dos serviços e permitindo a negociação de preços mais competitivos.	Economia de escala pela divisão dos custos entre vários municípios, tornando o serviço mais acessível.	Média a alta, requer coordenação e cooperação efetiva entre os municípios envolvidos. <b>Não há possibilidade para o município de Porteiras</b>
<b>Sistema de Registro de Preços</b>	Utilização de um sistema de registro de preços para eventual contratação de procedimentos clínicos e ambulatoriais de	Flexibilidade na contratação de serviços conforme necessidade, garantindo que o município pague	Potencial para obter preços mais baixos devido à competição no registro e economia nas compras em larga escala.	Alta, favorece a administração eficiente de recursos e redução de desperdícios, <b>porém dado a estimativa realizada, não se aplica o regime de</b>



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Alternativa de Contratação	Descrição	Justificativa Técnica	Justificativa Econômica	Viabilidade para a Administração Pública
	cardiologia, traumatologia e ortopedia conforme a demanda.	apenas pelos serviços utilizados.		<b>registro de preços</b> , considerando a previsibilidade e melhor planejamento econômico.
<b>Credenciamento</b>	Contratação de profissionais ou clínicas especializadas mediante credenciamento, conforme demanda.	Oferece flexibilidade e agilidade na contratação de serviços, possibilitando uma rede diversificada de prestadores.	Permite o pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, possibilitando melhor controle de custos e eficiência na gestão dos recursos.	Alta, especialmente em situações onde há uma demanda variável ou necessidade de serviços especializados diversificados.

### Análise Crítica:

Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde especializados em cardiologia, traumatologia e ortopedia no Município de Porteiras/CE, foram analisadas diversas alternativas de contratação. As opções consideradas incluíram a contratação por meio de processo licitatório, a formação de consórcio com outros municípios, a utilização do sistema de registro de preços e o credenciamento de profissionais ou clínicas especializadas. Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desafios específicos, que foram cuidadosamente avaliados para identificar a solução mais adequada.

**Contratação por meio de processo licitatório:** Esta alternativa envolve a realização de uma licitação para contratar um prestador de serviços especializado que atenda a todas as necessidades clínicas e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia. A principal vantagem desta modalidade **é a transparência e a competitividade inerentes ao processo licitatório**, que promovem a obtenção de propostas mais vantajosas e permitem um **controle direto sobre a qualidade e a eficácia dos serviços contratados**. Além disso, o processo licitatório pode ser estruturado para incluir critérios rigorosos de qualificação e desempenho, garantindo que apenas fornecedores capacitados sejam contratados.

**Consórcio com outros Municípios:** Formar um consórcio com municípios vizinhos para a contratação conjunta dos serviços de saúde pode ampliar a base de pacientes e melhorar



a viabilidade econômica dos serviços contratados. A economia de escala obtida pela divisão dos custos entre vários municípios pode tornar o serviço mais acessível. Contudo, essa alternativa **requer uma coordenação e cooperação eficazes entre os municípios envolvidos**, o que pode ser complexo e demorado. Além disso, não há possibilidade de formação de consórcio para o município de Porteiras neste caso específico, o que inviabiliza essa alternativa.

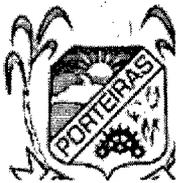
**Sistema de Registro de Preços:** Utilizar um sistema de registro de preços permite a contratação de serviços conforme a demanda, oferecendo flexibilidade e potencial para obter preços mais baixos devido à competição no registro. Essa modalidade é vantajosa para a administração eficiente de recursos e redução de desperdícios, pagando apenas pelos serviços utilizados. No entanto, considerando a previsibilidade e o melhor planejamento econômico necessário para os serviços especializados, **esta alternativa não se aplica adequadamente ao contexto atual do município de Porteiras.**

**Credenciamento:** Contratar profissionais ou clínicas especializadas mediante credenciamento oferece flexibilidade e agilidade na contratação de serviços, possibilitando uma rede diversificada de prestadores. Esta modalidade permite o pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. Embora o credenciamento ofereça uma solução prática e eficiente para necessidades variáveis, **pode não proporcionar o mesmo nível de controle e garantia de qualidade que um processo licitatório bem-estruturado.**

### Resultado do levantamento realizado

Após uma análise crítica das opções disponíveis, a modalidade de **pregão** para a contratação dos serviços de saúde especializados em cardiologia, traumatologia e ortopedia **foi considerada a mais adequada**. O pregão é uma modalidade de licitação que promove máxima transparência e competitividade, permitindo que múltiplos fornecedores concorram entre si. Isso resulta em propostas mais vantajosas para a administração pública, garantindo que o município obtenha os melhores serviços pelo menor custo possível.

Além disso, **o pregão permite à administração pública estabelecer critérios rigorosos de qualificação e desempenho para os prestadores de serviços,**



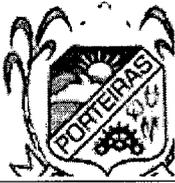
assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, concentrando ainda os serviços em único prestador daquela especialidade, não pulverizando os padrões de atendimento à população. A eficiência do processo de pregão, que é relativamente rápido e direto, é crucial para garantir a continuidade dos serviços de saúde, especialmente considerando o encerramento iminente do contrato atual e a crescente demanda por atendimento especializado.

Portanto, **a escolha do pregão não apenas atende às necessidades imediatas do município, mas também proporciona uma gestão transparente, competitiva e economicamente viável dos recursos públicos**, alinhando-se com os princípios de eficiência administrativa e responsabilidade fiscal. Essa modalidade garante a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população de Porteiras/CE, promovendo o bem-estar e a saúde pública de maneira sustentável e eficaz.

### **Conclusão Final**

Dada a análise do levantamento de mercado e considerando as especificidades do serviço a ser contratado, **o pregão eletrônico pelo critério de menor preço emerge como a opção mais vantajosa para o Município de Porteiras**. Esta escolha não apenas cumpre com os requisitos legais e administrativos necessários, mas também promove a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos. A contratação de um prestador de serviços qualificado e especializado contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade da saúde no município, beneficiando uma ampla parcela da população com serviços acessíveis e de alta qualidade.

Diante o exposto, restou como solução viável, a **contratação de serviços especializados, para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Porteiras/CE**, considerando ainda previsão orçamentária para este tipo de contratação.



**V – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):**

O quantitativo de serviços a serem fornecidos é oriundo de levantamento interno realizado pelo setor competente, tendo em vista a necessidade dos serviços de saúde, conforme relação anexa.

Portanto, considerando que a demanda apresentada no levantamento realizado, o estimado para a necessidade considerou a quantidade para suprir as necessidade de 12 (doze) meses.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):**

Fora elaborada pesquisa de preços, na qual adotou-se uma metodologia baseada em tabelas padronizadas do SUS, sendo o critério adotado o do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, de acordo com a prioridade para a natureza do objeto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. Esta pesquisa deu subsídio para definir a viabilidade econômica do primeiro estudo realizado o qual fora publicado por meio de licitação para fins de contratação.

Contudo, em razão dos valores que foram utilizados como referência no Termo de Referência terem sido os mesmo do Estudo Técnico Preliminar (tabela SUS), o procedimento restou deserto.

Assim sendo, realizamos novo levantamento, o qual trouxe como melhor solução realizar novas pesquisas, de acordo ainda com o estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como base de preços aqueles praticados por clínicas disponíveis no mercado que forneçam os serviços necessários ao



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



município, para que o procedimento licitatório que venha a ser realizado traduza melhor a realidade do mercado local.

A referida pesquisa consta anexa a este Estudo com todas as especificações e valores de referência.

Conforme exposto acima, considerou-se ainda que a pesquisa apresentou valores médios de mercado, pois irá seguir os valores de fornecedores da região, mostrando-se **economicamente viável a contratação**.

**VII - Descrição da solução como um todo e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):**

Restou como solução viável, a **contratação de serviços especializados, para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Porteiras/CE.**

Essa contratação permitirá o atendimento regular do sistema de saúde municipal, garantindo que a população tenha acesso contínuo e eficaz a cuidados médicos especializados. Atualmente, a demanda por serviços nas áreas de cardiologia, traumatologia e ortopedia tem crescido significativamente. Com a contratação de serviços especializados, o município poderá oferecer diagnósticos precisos, tratamentos adequados e acompanhamento contínuo, reduzindo o tempo de espera e melhorando os resultados de saúde para os pacientes.

Além disso, a contratação por meio de pregão promoverá uma maior transparência e competitividade no processo, assegurando que os serviços contratados sejam de alta qualidade e custo-efetivos. A modalidade de pregão permite que diversos prestadores de serviços concorram entre si, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para o município. Isso não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas





**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



e segurança estabelecidos.

Por fim, a adoção de **um único contrato para todos os serviços também é vantajosa do ponto de vista econômico**. A centralização das contratações tende a gerar economias de escala, possibilitando a **negociação de melhores condições** comerciais e a redução de custos administrativos. Assim, a administração municipal pode garantir um uso mais eficiente dos recursos públicos, maximizando o benefício para a população de Porteiras/CE.

Pelas razões expostas, **recomendamos que a contratação não seja parcelada em grupos/lotes**, unificando os serviços especializados em cardiologia, traumatologia e ortopedia. Esta abordagem oferece diversas **vantagens técnicas e operacionais** que beneficiam tanto a administração pública quanto a população atendida, para maximizar a qualidade do atendimento e melhorar a eficiência da gestão contratual, beneficiando assim toda a comunidade de Porteiras/CE.

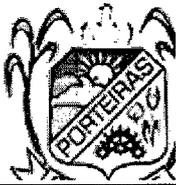
**VIII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):**

Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não foram identificadas contratações correlatas\* ou interdependentes\*\* em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

*\*contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes*

Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro - Porteiras/CE - CNPJ: 07.654.114/0001-02 - FONE: 8835571254



entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)

**\*\*contratações interdependentes:** aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022).

**IX - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento das necessidades e interesses coletivos, visto que há no mercado ofertas que atendem à demanda.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que o quantitativo a ser contratado está adequado à necessidade do objeto em análise e, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao **atendimento às necessidades da Administração**, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a **contratação de serviços especializados, para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Porteiras/CE**, por todo exposto neste estudo.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**Desta forma, DECLARO que:**

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Julho de 2024, Porteiras/CE.

\_\_\_\_\_  
**Maria Lêda Clementino de Almeida**

Ordenadora de Despesas

**Fundo Municipal de Saúde**